

RESOLUÇÃO Nº 09/2019
DE 27/08/2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO
DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019.

EDSON DE SOUZA LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a presente Resolução:

Art. 1º. A 31ª Sessão Ordinária do dia 03 de setembro de 2019 fica transferida para o dia 10 de setembro, às 19 horas.

Art. 2º. Fica alterada o horário de realização da 32ª Sessão Ordinária do dia 10 de setembro de 2019, iniciando-se após o término da 31ª Sessão Ordinária/2019.

Art. 3º. Havendo a necessidade de alterar, por motivo de força maior, as datas e horários descritos nos artigos 1º e 2º desta Resolução, será editado um Ato da Presidência com as devidas alterações.

Art. 3º. Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no Quadro de Editais da Câmara Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 27 de agosto de 2019.

EDSON DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE